



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DA PROPOSTA, NEGOCIAÇÃO e HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2022

Às 08:00 h (oito horas) do dia 23 (vinte e três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Siriri, situada na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 03/2022 de 03 de janeiro de 2022, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, julgamento das propostas, negociação e habilitação, relativos ao Pregão Presencial nº 03/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Doces, Salgados, Bebidas e Similares de forma parcelada para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Siriri, Estado de Sergipe, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 10, I, a do Decreto Municipal nº 136/2009, atualizado pela Lei Municipal nº 322/2019 de 14/03/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado, compareceu apenas a empresa: **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI EPP.**

Inicialmente o Senhor Pregoeiro, recolheu os envelopes contendo a credencial, a proposta e os documentos de habilitação, da única empresa presente, em seguida foi realizado o devido credenciamento do representante da mesma, estando-a devidamente credenciada e representada, além de apresentar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, sedo que a mesma se apresentou na condução de Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e após criteriosa análise, o Sr. Pregoeiro constatou a regularidade da mesma de acordo com os requisitos exigidos no Edital. Portanto declarada a mesma classificada e apta a continuar no certame.

Em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e de imediato foi realizado o necessário cadastramento da proposta.

Assim sendo, e, percebendo a presença de uma única licitante presente, tornando assim impossível a realização da disputa de lances, o Senhor Pregoeiro realizou a negociação, obtendo o valor unitário final de cada item conforme planilha abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT/ ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BRIGADEIRO - massa de brigadeiro tradicional, coberto com chocolate granulado.	UND	9.000	RCB	1,00	9.000,00
02	CAJUZINHO - massa a base de amendoim, coberto com açúcar refinado e um pedaço de amendoim.	UND	6.000	RCB	1,00	6.000,00
03	CASADINHO-Massa de brigadeiro tradicional e branco, coberto com açúcar refinado.	UND	6.000	RCB	1,00	6.000,00
04	BEIJINHO DE COCO - recheio a base de leite condensado e coco em flocos coberto com açúcar e finalizado com um delicado cravinho.	UND	6.000	RCB	1,00	6.000,00
05	SURPRESA DE UVA-massa de brigadeiro branco, uva e açúcar refinado.	UND	6.125	RCB	1,00	6.125,00
06	OLHO DE SOGRA- massa a base de leite condensado e coco em flocos, ameixa sem caroço.	UND	3.000	RCB	1,00	3.000,00
07	TARTELE DE MORANGO - Massa amanteigada, com recheio de creme de baunilha e morango.	UND	1.000	RCB	1,20	1.200,00
08	BRIGADEIRO RECHEADO-sabores diversos: morango, amendoim, castanha, ameixa	UND	1.500	RCB	1,25	1.875,00
09	DOCES FINOS - banhados em chocolates branco ou preto,	UND	2.300	RCB	1,30	2.990,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

	nos sabores: sonho de valsa, fidalgo de ameixa, prestígio, flocos, castanha e amendoim.					
10	CANUDINHO com recheio sabor camarão com peso unitário entre 15 e 20 gramas.	UND	6.000	RCB	1,19	7.140,00
11	CANUDINHO com recheio sabor carne com peso unitário entre 15 e 20 gramas.	UND	6.825	RCB	1,00	6.825,00
12	BOCA DE LOBO com recheio sabor: frango, com peso unitário entre 12 e 15 gramas.	UND	4.500	RCB	1,10	4.950,00
13	BOCA DE LOBO com recheio sabor camarão, com peso unitário entre 12 e 15 gramas.	UND	1.000	RCB	1,25	1.250,00
14	EMPADINHA com recheio de frango com peso unitário entre 12 e 15 gramas.	UND	10.225	RCB	1,09	11.145,25
15	EMPADINHA com recheio de camarão, com peso unitário entre 12 e 15 gramas.	UND	1.500	RCB	1,19	1.785,00
16	TARTELE com recheio creme de milho ou frango ou camarão, com peso unitário entre 12 e 15 gramas.	UND	6.000	RCB	1,25	7.500,00
17	COXINHA, com peso unitário entre 12 e 15 gramas, frito com 2 horas de antecedência. O fornecedor providenciará todo o material necessário para o preparo do salgado.	UND	10.725	RCB	1,09	11.690,25
18	RISOLE DE CARNE OU QUEIJO E PRESUNTO, com peso unitário entre 12 e 15 gramas, frito com 2 horas de antecedência.	UND	5.000	RCB	1,09	5.450,00
19	MINI PÃO DE QUEIJO, com peso de aproximado de 20g.	UND	5.325	RCB	1,00	5.325,00
20	BOLIVIANO com recheio de frango e passas, com peso unitário entre 12 e 15 gramas, frito com 2 horas de antecedência.	UND	3.600	RCB	1,09	3.924,00
21	PASTEL DE FORNO DE CARNE, com peso unitário entre 12 e 15 gramas.	UND	7.250	RCB	1,09	7.902,50
22	OURIÇO com recheio de bacalhau, entre 12 e 15 gramas, frito com 2 horas de antecedência.	UND	1.500	RCB	1,25	1.875,00
23	CAMARÃO EMPANADO COM REQUEIJÃO, com peso unitário entre 17 e 20 gramas, frito com duas horas de antecedência.	UND	1.000	RCB	1,44	1.440,00
24	SANDUÍCHE NATURAL SABOR ATUM - com peso mínimo de 80g (oitenta gramas) cada, composto dos seguintes ingredientes: pão branco de sanduíche recheado com patê de atum.	UND	1.500	RCB	6,06	9.090,00
25	SANDUÍCHE NATURAL SABOR FRANGO - com peso mínimo de 80g (oitenta gramas) cada, compostos dos seguintes ingredientes: pão branco de sanduíche recheado com patê de frango.	UND	3.100	RCB	5,35	16.585,00
26	SALADA DE FRUTAS C/04 FRUTAS DA ÉPOCA Podendo ser: abacaxi, mamão, morango, banana, kiwi, melancia, melão, manga, goiaba, e uva, sendo 15 gramas de cada fruta. Em embalagem descartável com tampa contendo 150 ml.	UND	2.900	RCB	4,35	12.615,00
27	BOLO DE OVOS TRADICIONAL INTEIRO, sem recheio e cobertura. Embalagem de 01 kg.	KG	850	RCB	12,50	10.625,00
28	BOLO DE MACAXEIRA INTEIRO, sem recheio e cobertura. Embalagem de 01 kg.	KG	850	RCB	14,30	12.155,00
29	BOLO DE LEITE INTEIRO, sem recheio e cobertura. Embalagem de 01 kg.	KG	850	RCB	14,30	12.155,00
30	BOLO DE MILHO INTEIRO, sem recheio e cobertura. Embalagem de 01 kg.	KG	850	RCB	14,30	12.155,00
31	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES - Classificação/Características gerais: o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: maracujá ou acerola ou jenipapo ou mangaba ou goiaba, açúcar e água isento de corantes artificiais. Embalagem garrafa tipo pet 2 litros.	UND	6.290	RCB	12,00	75.480,00
32	REFRIGERANTE em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros, nos sabores cola, laranja e guaraná.	UND	7.290	Q'TAL	8,00	58.320,00



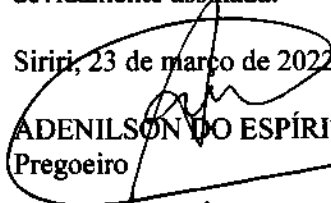
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Finalizada a negociação, foi, imediatamente, aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa: **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI EPP**, primeira classificada em todos os itens, e após análise da referida documentação, constatou-se que a mesma atendeu plenamente aos requisitos do edital. Portanto sendo de imediato declara habilitada, em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações com a devida rubrica, e, não havendo nenhuma manifestação no sentido de interpor recurso, havendo o declínio desse direito, a empresa presente renunciou expressamente ao direito e de imediato o Sr. Pregoeiro declarou a empresa **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI EPP**, efetivamente vencedora do certame, em todos os itens conforme valores e condições expostos na planilha acima.

Então foi cedido o prazo de 02 (dois) dias à empresa vencedora para reapresentação da proposta devidamente reformulada de acordo com a classificação final dos lances, e posterior habilitação, encaminhando-se o procedimento para homologação.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 23 de março de 2022.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio


TAYNARA OLIVEIRA MENESES
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI EPP.